



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 232/2016 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 4358/2016 - 175, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 799/2009 - GAB, de 17 de setembro de 2009, que outorgou a MMC AUTO MOTORES DO BRASIL LTDA., inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70,

ONDE SE LÊ: "PROCESSO Nº 24647195/04 - 7616", LEIA-SE: "PROCESSO 4358/2016".

ONDE SE LÊ: "Outorgar MMC AUTO MOTORES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 54.305.743/0011-70, por 12 (doze) anos...", LEIA-SE: "Outorgar a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, por 12 (doze) anos...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **02** dias do mês de **junho** de **2016**.

Documento assinado digitalmente.

**MAURICIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

